

Cód.	Cargo/Especialidade	Escolaridade exigida e outros requisitos	Total de Vagas	Vagas PCD*	Vagas PNP**	Vagas Ampla Concorrência	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)***
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO								
13	Analista Arquiteto	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo órgão de classe.	89	09	14	66	40 horas	3.370,02
14	Analista Engenheiro - Engenharia de Agrimensura	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia de Agrimensura e registro no respectivo órgão de classe.	04	01	01	02	40 horas	3.370,02
15	Analista Engenheiro - Engenharia Ambiental	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia Ambiental e registro no respectivo órgão de classe.	02	01	-	01	40 horas	3.370,02
16	Analista Engenheiro - Engenharia Civil	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia Civil e registro no respectivo órgão de classe.	29	03	05	21	40 horas	3.370,02
17	Analista Engenheiro - Engenharia de Produção	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia de Produção e registro no respectivo órgão de classe.	02	01	-	01	40 horas	3.370,02
18	Analista Engenheiro - Engenharia de Minas	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia de Minas e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-	01	40 horas	3.370,02
19	Analista Engenheiro - Engenharia do Trabalho	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia ou Arquitetura, suplementado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e	05	01	01	03	40 horas	3.370,02

		registro no respectivo órgão de classe.						
20	Analista Engenheiro - Engenharia Elétrica	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia Elétrica e registro no respectivo órgão de classe.	15	02	02	11	40 horas	3.370,02
21	Analista Engenheiro - Engenharia Mecânica	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia Mecânica e registro no respectivo órgão de classe.	05	01	01	03	40 horas	3.370,02
22	Analista Engenheiro - Engenharia Rodoviária	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia Rodoviária e registro no respectivo órgão de classe.	01	-	-	01	40 horas	3.370,02

* Pessoa com Deficiência;

** Pessoa Negra ou Parda.

*** O padrão remuneratório será equivalente ao grau inicial do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, criado pela Lei n.º 8.186, de 17 de outubro de 1986, e reorganizado pela Lei n.º 14.224, de 10 de abril de 2013 e reestruturado pela Lei n.º 15.153 de 17 de abril de 2018, acrescido de R\$ 1.462,36 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) referente à Gratificação de Estímulo Técnico – GET, prevista no artigo 1º da Lei n.º 13.904/12, podendo ainda perceber as seguintes gratificações:

- a) Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP - prevista no artigo 19º da Lei Nº 14.224 de 10 de abril de 2013, a ser paga, mensalmente, aos servidores ativos ocupantes de cargos das categorias funcionais do Quadro de Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelecido em regulamento, em razão de sua formação acadêmica, obtida mediante conclusão dos seguintes cursos, nos valores discriminados a seguir, vedada a percepção cumulativa:
- R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para cursos de pós-graduação "lato sensu", em nível de especialização, em qualquer área do conhecimento, com duração mínima de trezentas e sessenta horas, realizados em instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
 - R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) para cursos de pós-graduação "stricto sensu" de mestrado ou doutorado em qualquer área do conhecimento e reconhecido pelo Ministério da Educação.
 - Em conformidade com o Decreto nº 50.235, de 12 de abril de 2013, Art. 2º, parágrafo único, fica vedada a concessão da GICAP nos casos em que o título de especialização for o mesmo utilizado para comprovação de preenchimento de requisito para ingresso no cargo do Quadro dos Funcionários Técnico-Científicos do Estado.
- b) Outras Gratificações conforme local de exercício/atividade.